



TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Eletrônico Nº 23051.017479/2023-19
Processo Licitatório Original Nº 23051.008612/2021-38
Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022

IFPA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO
CONTRATO Nº 013/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A
EMPRESA CCM - COMÉRCIO DE
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Prof.^a. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – Extra, portadora da matrícula SIAPE nº 2515282, doravante denominado, e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.890.137/0001-96**, sediada Travessa Angustura, Nº 3552, Edifício Maria do Carmo; Loja:1 , Marco - CEP 66093041 – Belém/PA,, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **SR. ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.008612/2021-38, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 2018, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05, de 26



de maio de 2017 e suas alterações, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI**, cujo objeto específico é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 - **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, sendo contado o novo prazo de vigência **com início em 27/10/2023 e com encerramento em 26/10/2024**, conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato.

2.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais com base na variação do INCC acumulado dos últimos 12 meses, conforme nos termos da cláusula sétima do Contrato e no Art. 61 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - A variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) acumulado nos últimos 12 meses corresponde a **4,29%**, tendo como referência o mês de JUNHO/2023, referência divulgada pelo FGV IBRE, este que é o órgão responsável pela publicação do aludido índice, considerando a data em que a contratada solicitou o reajuste. Deste modo, obtivemos os valores unitários reajustados, conforme demonstrado no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



VALOR UNITÁRIO/MENSAL REAJUSTADO							
Contrato nº 13/2022 - CCM Comércio							
Grupo 03							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
Óbidos	15	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.214,50
	16	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	10.000,00	R\$ 10.429,00
Santarém	17	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.386,10
	18	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00
Itaituba	19	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.257,40
	20	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00
Altamira	27	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	6.840,00	R\$ 7.133,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	28	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00
--	----	--	---	-----	----	---------------	---------------

Grupo 04							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
Parauapebas	21	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.214,50
	22	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00
Paragominas	23	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.214,50
	24	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00
Conceição do Araguaia	25	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.386,10
	26	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 10.429,00

	Reajuste com base no INCC: 4,29% Referência: JUNHO/2023
--	---



04. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 - Considerando os valores dos itens reajustados, conforme demonstrado na cláusula terceira, o valor global do contrato passará de R\$ 1.390.080,00 para **R\$ 1.449.714,48 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO							
Contrato nº 13/2022 - CCM Comércio							
Grupo 03							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total Unidade	Valor mensal	Valor anual
Óbidos	15	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 62.574,00
	16	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
Santarém	17	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.386,10	R\$ 112.633,20
	18	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
Itaituba	19	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 6.257,40	R\$ 75.088,80
	20	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
Altamira	27	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 7.133,44	R\$ 85.601,28
	28	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
VALOR TOTAL GRUPO 03							R\$ 836.489,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Grupo 04							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total Unidade	Valor mensal	Valor anual
Parauapebas	21	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 62.574,00
	22	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
Paragominas	23	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 62.574,00
	24	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
Conceição do Araguaia	25	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.386,10	R\$ 112.633,20
	26	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 125.148,00
VALOR TOTAL GRUPO 04							R\$ 613.225,20
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 1.449.714,48



05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 170899

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP01REN

5.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

08. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data de assinatura do último signatário deste Termo.

8.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo

Belém/PA - 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

CONTRATANTE

Alípio Gomes Acioli Ramos

Proprietário
CCM - Comércio de máquinas, equipamentos elétricos e de
refrigeração e serviços - EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Iasmyn Reis